

**ANÚNCIO DE INÍCIO**

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA  
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



CNPJ/MF 78.956.968/0001-83  
Rua Lord Lovat, 420, Jardim Esplanada, CEP 86.975-000  
Mandaguari – Paraná

no montante de

**R\$ 30.000.000,00**  
(trinta milhões de reais)

Código ISIN: BRCCAINCM002

**A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 30 de agosto de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/136, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160.**

**1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**, cooperativa agropecuária com sede na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Lord Lovat, 420, Jardim Esplanada, CEP 86.975-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o n.º 78.956.968/0001-83, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70070-140, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 750, 13º andar, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 30.000 (trinta mil) notas comerciais, todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Notas Comerciais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja 29 de agosto de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na Data de Emissão ("Emissão"), nos termos do "*Termo*

de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial', celebrado em 27 de agosto de 2024, entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), o Sr. Marcos Antonio Trintinalha, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 719.251.209-53 ("Sr. Marcos"), o Sr. João Carlos Obici, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.146.449-31 ("Sr. João" e, em conjunto com o Sr. Marcos, os "Intervenientes Garantidores") ("Termo de Emissão").

## 2. PÚBLICO-ALVO E RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Emissão é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30") ("Investidores Profissionais"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais.

O registro da Oferta foi concedido pela CVM segundo o rito de registro automático de distribuição em 30 de agosto de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/136, nos termos dos artigos 25, parágrafo 2º, 26, inciso X, e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de um valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor é um emissor não registrado na CVM.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>1, 2, 3, 4</sup>
1.	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM</li><li>Divulgação do Aviso ao Mercado</li></ul>	26/08/2024

<sup>1</sup> Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Nos termos do Art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada, à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos Arts. 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>2</sup> Este Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160.

<sup>3</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

<sup>4</sup> A Data de Liquidação das Notas Comerciais corresponde à 1ª (primeira) Data de Integralização, podendo as Notas Comerciais serem integralizadas em data posterior, de acordo com o disposto no Termo de Emissão.

2	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Alteração de Cronograma	29/08/2024
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concessão do registro automático da Oferta pela CVM</li> <li>• Divulgação deste Anúncio de Início</li> </ul>	30/08/2024
4	Data Estimada de Liquidação da Oferta	30/08/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

Termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição pelo Rito Automático, sob o regime de Garantia Firme, de Notas Comerciais, da Primeira Emissão da Cocar"* ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTAS E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**



São Paulo, 30 de agosto de 2024.

**COORDENADOR LÍDER:**

The logo for CAIXA, featuring the word 'CAIXA' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'X' is stylized with a diagonal orange bar crossing through it.